



Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Abril a Junho de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Wave SPE Ltda.** ("Wave" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de abril a junho de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a receber	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Disponibilidade Operacional	11
Capital de Giro	12
Dívida Financeira Líquida	13
Demonstração do Resultado	14
Cronograma Processual	15

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Data do Habite-se: 5 de setembro de 2011

Número de Unidades: 309

Status: Empreendimentos concluídos e com Habite-se

Não tem nenhuma unidade em estoque, foram 100% vendidas.

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita nos seguintes endereços, na data que segue:

Avenida Castanheiras com Rua 18, Brasília – DF (visita em 29/12/2016)

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Contas a Receber - CP	40	107	112	
Imóveis a Comercializar	(108)	(0)	(0)	
Créditos Diversos	1	1	1	
Impostos e Contribuições a Compensar	14	14	2	
Ativo Circulante	(53)	122	115	
Contas a Receber - LP	66	-	-	
Impostos e contribuições a compensar	-	-	12	
Ativo não Circulante	66	-	12	
TOTAL DO ATIVO	14	122	127	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Caixa e Equivalentes de Caixa: entre os meses de abril e junho de 2019, não houve variações significativas nesta rubrica. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a respectiva rubrica para todos os meses analisados e não houve divergência.

Contas a Receber: houve reclassificação do longo para o curto prazo no mês de maio. De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda, foram constituídas provisões de perdas para recebíveis de clientes com ações judiciais ativas, estornando os custos das unidades para os estoques na rubrica de "Imóveis a Comercializar". Essa estimativa é realizada com base na análise de informações históricas dos processos judiciais. Adicionalmente será exposta a abertura analítica dos saldos com base no relatório "Aging List" disponibilizado pela Recuperanda.

Imóveis a Comercializar: retraiu praticamente 100% do saldo invertido no período, adequando o ativo, restou pendente a baixa do *impairment* de imóveis, que por sua vez será ajustada posteriormente.

Créditos Diversos: não apresentou alteração entre os meses de abril e junho de 2019.

Impostos e Contribuições a Compensar: no mês de junho houve a reclassificação de R\$ 12 mil do curto para o longo prazo, referente aos impostos IRPJ, PIS, COFINS e CSLL Diferido a recuperar, devido a mudança de expectativa na utilização dos créditos supracitados.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Clientes Incorporação	112	113	113	
Clientes Incorporação (SPE)	(1)	(1)	(1)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(66)	-	-	
(-) Provisao Para Perdas indenizações	(4)	(4)	-	
Contas a Receber - CP	40	107	112	
Clientes Incorporação Longo Prazo	66	-	-	
Contas a Receber - LP	66	-	-	
Total de Contas a Receber	107	107	112	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Vencidos até 180 dias	(4)	(4)	-	
Vencidos a mais de 360 dias	111	111	112	
Total de Contas a Receber	107	107	112	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Com base na documentação apresentada pela Recuperanda, verificou-se que houve reclassificação de R\$ 66 mil do longo prazo para o curto, refletindo na compensação do saldo da rubrica “(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)” no mês de maio de 2019,

Identificou-se pelo “Aging List” que nos meses de abril e maio houve registro de crédito no montante de R\$ 4 mil, em virtude do provisionamento de indenização por atrasos na entrega da unidades, conforme estabelecido no termo de acordo firmado com o cliente, tal saldo foi zerada em junho.

A Recuperanda sumarizou R\$ 112 mil de Contas a receber, no 2º trimestre de 2019.



Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanço Patrimonial	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
Fornecedores	36	24	25	
Outras Obrigações Fiscais	40	41	6	
Parcelamentos Tributários - CP	86	86	106	
Contas a Pagar - CP	319	319	292	
Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
Partes Relacionadas (Passivo)	10.883	10.902	10.913	
Provisões para Garantia - CP	1	2	2	
Passivo Circulante	11.470	11.480	11.450	
Parcelamentos Tributários - LP	803	799	809	
Contas a Pagar - LP	95	95	95	
Provisões para Demandas Judiciais	1.013	1.013	1.013	
Passivo Não Circulante	1.911	1.907	1.917	
Capital Social	20.586	20.586	20.586	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(33.953)	(33.851)	(33.826)	
Patrimônio Líquido	(13.367)	(13.265)	(13.240)	
TOTAL PASSIVO + PL	14	122	127	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

Fornecedores: apresenta redução de 33% em maio, devido ao pagamento parcial das obrigações no período, ao fim do 2º trimestre de 2019 a rubrica totaliza R\$ 25 mil.

Outras Obrigações Fiscais: observa-se queda de R\$ 34 mil, em razão dos pagamentos e novos parcelamentos realizados no período, conforme comprovantes disponibilizados.

Parcelamento Tributário CP e LP: houve aumento de R\$ 20 mil e R\$ 6 mil respectivamente no curto e longo prazo, em razão de novos parcelamentos realizados no trimestre.

Contas a Pagar CP e LP: retraiu R\$ 27 mil no curto prazo, em razão da reversão de condomínios a pagar de unidades concluídas. O longo prazo não apresentou oscilação no 2º trimestre de 2019.

Partes Relacionadas (Passivo): demonstra consecutivas elevações ao longo do trimestre, devido a repasses realizados pela *Holding* para manutenção das operações do empreendimento.

As rubricas **Adiantamentos de Clientes - CP**, **Provisões para Demandas Judiciais** e **Provisões para Garantia - CP** não tiveram oscilações relevantes durante o 2º trimestre de 2019.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
PIS a Recolher	4	4	-	
COFINS a Recolher	16	16	-	
IOF s/ Mutuo a Recolher	1	1	1	
Parcelamento 60 Meses	18	18	37	
Parcelamento PERT PGFN	68	68	68	
IRPJ a Recolher	4	4	-	
CSLL a Recolher	4	4	-	
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	5	5	6	
Total Dívida Tributária - CP	125	126	112	
Parcelamento 60 Meses	82	81	94	
Parcelamento PERT PGFN	720	718	715	
Total Dívida Tributária - LP	803	799	809	
Total Dívida Tributária	928	925	921	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

No período de abril a junho de 2019, observa-se que o total da dívida tributária no curto prazo apresentou retração de R\$ 13 mil enquanto o longo prazo aumentou R\$ 7 mil, em virtude dos pagamentos realizados e dos novos parcelamentos já mencionados neste relatório.

As referidas variações resultaram no declínio de R\$ 7 mil na dívida tributária total, que na competência de junho de 2019 sumarizou o montante de R\$ 921 mil.

Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Contas a Receber - CP	40	107	112	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	(108)	(0)	(0)	
(-) Fornecedores	36	24	25	
Disponibilidade Operacional	(103)	83	87	

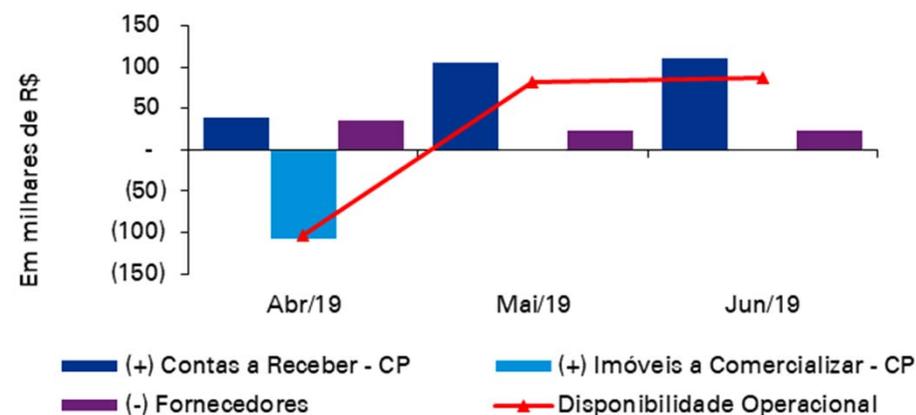
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo).

Identificou-se que o indicador apresentou saldo negativo em abril de 2019, devido ao saldo invertido na rubrica "Imóveis a comercializar – CP", o qual foi posteriormente ajustado, tornado a margem positiva.

Em junho de 2019, a Disponibilidade Operacional sumarizou R\$ 87 mil.

Disponibilidade Operacional



Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Contas a Receber - CP	40	107	112	
(+) Imóveis a Comercializar	(108)	(0)	(0)	
(+) Créditos Diversos	1	1	1	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar	14	14	2	
(A) Ativo Circulante	(53)	122	115	
(-) Fornecedores	36	24	25	
(-) Outras obrigações Fiscais	40	41	6	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	86	86	106	
(-) Contas a Pagar - CP	319	319	292	
(-) Adiantamentos de Clientes - CP	106	106	106	
(-) Partes Relacionadas (Passivo)	10.883	10.902	10.913	
(-) Provisões para garantia - CP	1	2	2	
(B) Passivo Circulante	11.470	11.480	11.450	
(A-B) Capital de Giro Líquido	(11.523)	(11.358)	(11.335)	

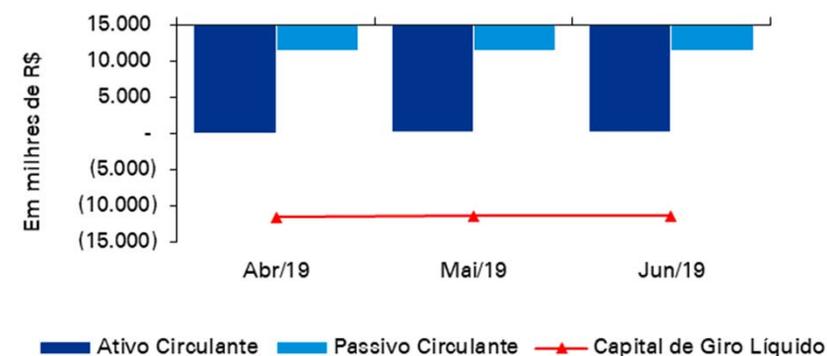
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

O Capital de Giro Líquido apresentou déficit em todos os meses ao decorrer do 2º trimestre de 2019, pois o saldo do passivo circulante demonstra-se substancialmente superior ao ativo circulante.

Entre os meses de abril a junho de 2019, houve retração do déficit em R\$ 188 mil, devido a conta de “Imóveis a Comercializar”.

O indicador sumarizou R\$ 11.3 milhões negativos em junho de 2019.

Capital de Giro Líquido



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.			
	R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/19	Mai/19	Jun/19
(-) Fornecedores	36	24	25
(-) Contas a Pagar - CP	319	319	292
(-) Contas a Pagar - LP	95	95	95
(-) Adiantamento de Clientes - CP	106	106	106
(-) Partes Relacionadas	10.883	10.902	10.913
(-) Provisões para Garantia - CP	1	2	2
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.013	1.013	1.013
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Dívida Ativa	12.453	12.462	12.446
(-) Outras Obrigações Fiscais	40	41	6
(-) Parcelamentos Tributários - CP	86	86	106
(-) Parcelamentos Tributários - LP	803	799	809
Dívida Fiscal e Trabalhista	928	926	921
Dívida Financeira Líquida Total	13.381	13.387	13.367

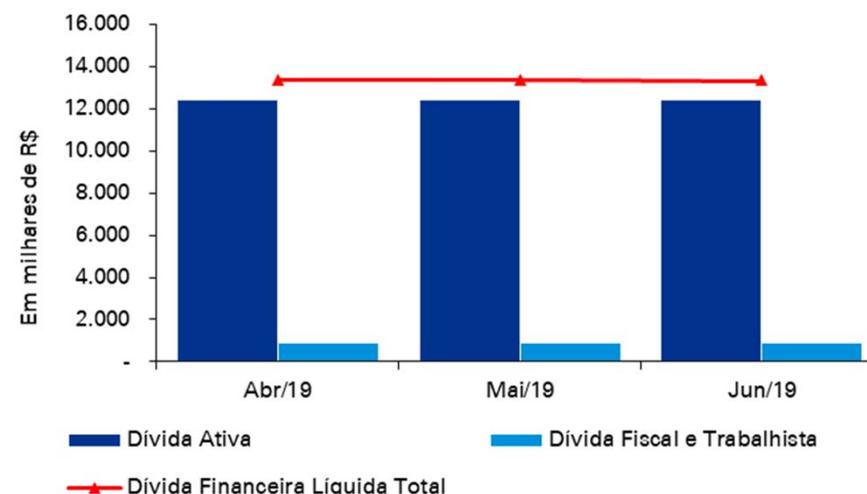
Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de abril a junho de 2019.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Nas competências analisadas houve declínio de R\$ 14 mil na Dívida Financeira Líquida Total da Recuperanda, devido a movimentações nas rubricas "Contas a Pagar – CP", "Partes Relacionadas", "Outras Obrigações Fiscais" e "Parcelamentos Tributários – CP".

No mês de junho de 2019, a Dívida Líquida Total sumarizou R\$ 13.3 milhões sendo segregada entre Dívida Ativa por 93% e Dívida Fiscal e Trabalhista por 7%.

Dívida Financeira Líquida



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.					
R\$ 000					
Demonstração de Resultado (DRE)	Mar/19 Acum.	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jun/19 Acum.
Receita Operacional Bruta	253	-	-	4	257
Receita de Imóveis	253	-	-	4	257
Deduções da Receita Bruta	(9)	-	-	-	(9)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(9)	-	-	-	(9)
Receita Operacional Líquida	244	-	-	4	248
Custos dos Imóveis	(334)	(0)	107	26	(202)
Resultado Operacional Bruto	(90)	(0)	107	30	46
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	-	(0)	(0)
Despesas com Comercialização	(1)	(0)	(0)	-	(1)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.283)	(0)	(0)	0	(1.283)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(1.374)	(1)	107	30	(1.238)
Receitas Financeiras	0	0	1	1	2
Despesas Financeiras	(16)	(5)	(5)	(5)	(32)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(1.390)	(6)	102	25	(1.268)
Provisão para CSLL e I.R. - Corrente	(6)	-	-	-	(6)
Provisão para CSLL e I.R. - Diferida	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(1.396)	(6)	102	25	(1.274)

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de abril a junho de 2019.

Registrou-se **Receitas de Imóveis** no montante de R\$ 4 mil em junho, na rubrica "Abatimento da Venda – TAC", conforme mencionado na análise de contas a receber.

Os **Custos dos Imóveis** apresentaram queda no período analisado, devido a reversão do *impairment* (conforme explicado detalhadamente na análise do ativo).

As **Despesas Gerais e Administrativas, Comercialização e Outras Receitas (Despesas) Operacionais** não apresentaram variações relevantes entre os meses de abril e junho de 2019.

Receitas Financeiras e Despesas Financeiras: se mantiveram lineares durante o 2º trimestre de 2019.

O Resultado Líquido Acumulado em junho de 2019, após as provisões de IR e Contribuição Social (corrente e diferida), sumarizou prejuízo contábil de R\$ 1.2 milhão.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
26/10/2017	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
22/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
29/11/2017	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
07/12/2017	• Homologação do PRJ
21/05/2018	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 3 de janeiro de 2020.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4